



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro

CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

Página 133
Rubrica

HOMOLOGAÇÃO

Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado junto ao Legislativo Municipal, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório a empresa: **RAUL GUILHERME SILVA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **31.250.117/0001-57**, Situada na Rua Adelman Correia, nº 04, Edifício Hortencia Bloco 02 APT 204, Cep: 65.045-020, Bairro: Anil, São Luís/MA, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Boa Vista do Gurupi/MA, em 15 de fevereiro de 2021.


ROZENIRO GOMES MISCOITO
Presidente do Legislativo Municipal